



**COMPANHIA BRASILEIRA DE  
DISTRIBUIÇÃO**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL  
AUTORIZADO  
CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56  
NIRE 35.300.089.901

**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL  
AUTORIZADO  
CNPJ/ME Nº 06.057.223/0001-71  
NIRE 33.300.272.909

### FATO RELEVANTE CONJUNTO

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA”) e sua subsidiária integral **Sendas Distribuidora S.A.** (“Sendas”), nos termos do artigo 157 da Lei n.º 6.404/1976 e da Instrução CVM 358/2002, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuação às divulgações feitas previamente por cada uma das companhias, que nas assembleias gerais extraordinárias do GPA e da Sendas realizadas nesta data, os acionistas de cada uma das companhias aprovaram a proposta de reorganização societária que compreende: (i) a cisão parcial da Sendas, com a segregação da participação de Sendas em Almacenes Êxito S.A. (“Êxito”) e a transferência de certos ativos operacionais, com a incorporação do acervo cindido pelo GPA (“Cisão Sendas”); e (ii) a cisão parcial do GPA, com a segregação da totalidade da participação acionária que o GPA detém em Sendas, com a entrega das ações de emissão de Sendas de propriedade do GPA diretamente aos acionistas do GPA, na razão de uma ação de emissão de Sendas para cada uma ação de emissão de GPA (“Cisão CBD”).

A Assembleia Geral Extraordinária do GPA contou com a participação de acionistas representando 64,40% do capital social votante, tendo a Cisão Sendas e a Cisão CBD sido aprovadas por 99,99% dos acionistas que participaram na assembleia geral extraordinária.

Conforme informado anteriormente ao mercado, a Sendas, que obteve o registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM em 11 de dezembro de 2020, apresentou pedido de listagem de suas ações no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e irá apresentar um pedido para que seus *American Depositary Securities* (“ADSs”) sejam listados na New York Stock Exchange (em conjunto, as “Listagens”).

A distribuição das ações e ADSs de Sendas aos acionistas e detentores de ADSs do GPA em decorrência da Cisão CBD ocorrerá após a aprovação das Listagens, conforme data de corte e procedimentos a serem acordados com a B3 e com a New York Stock Exchange. GPA e Sendas esperam que a referida distribuição ocorra antes do final do primeiro trimestre de 2021.

As ações e ADSs do GPA continuarão a ser negociadas com direito ao recebimento das ações de Sendas até a data de corte, a ser futuramente informada aos acionistas e ao mercado em geral.

Ainda, na assembleia geral extraordinária de Sendas, foram eleitos os Srs. Christophe José Hidalgo, Philippe Alarcon, David Lubek, Josseline Marie-José Bernadette De Clausade, José Flavio Ferreira Ramos (independente) e Geraldo Luciano Mattos Júnior (independente) para, juntamente com os Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Luiz Nelson Guedes de Carvalho (independente), comporem o Conselho de Administração de Sendas.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

**Christophe José Hidalgo**

Diretor Presidente Interino, Vice-Presidente  
de Finanças  
e de Relações com Investidores da  
Companhia Brasileira de Distribuição

**Daniela Sabbag Papa**

Diretora Administrativa Financeira e de  
Relações com Investidores da Sendas  
Distribuidora S.A.

**Aviso sobre informações prospectivas:**

Esse fato relevante inclui declarações prospectivas de acordo com o significado contido na Seção 27A do *U.S. Securities Act*, de 1933, conforme alterado, e na Seção 21E do *U.S. Securities Exchange Act* de 1934, conforme alterado, que reflete as expectativas atuais dos diretores de GPA e Sendas. Essas declarações não são fatos históricos e são baseadas na visão atual da administração de ambas as companhias sobre e estimativas das circunstâncias econômicas futuras, condições da indústria, performance das companhias e resultados financeiros, os quais envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas, suposições e outros importantes fatores, muitos dos quais estão além do controle das companhias e qualquer deles poderá fazer com que a condição financeira atual e os resultados das operações difiram substancialmente daqueles estabelecidos nas declarações prospectivas das companhias. Investidores são alertados para que não se baseiem indevidamente em declarações prospectivas. GPA e Sendas não assumem obrigação e expressamente renunciam a qualquer obrigação de atualizar ou revisar qualquer declaração prospectiva.